

MUNICÍPIO DE SARDOAL**Aviso n.º 22221/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal externo de ingresso de recrutamento para o preenchimento, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um posto de trabalho correspondente à carreira de bombeiro sapador (recruta).

Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, e para os efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com os artigos 27.º e 28.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, torna-se público que, por deliberação favorável do Órgão Executivo desta Câmara Municipal, em reunião realizada em 7 de agosto de 2026, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal externo de ingresso para admissão a estágio de um (1) Bombeiro Sapador (recruta), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 16 de abril na atual redação; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho; da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA); Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho.

Identificação e caracterização do posto de trabalho: Aos bombeiros profissionais da Administração local, compete o exercício de funções constantes do anexo I a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação, que estabelece o estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da Administração Local.

A publicação integral do aviso será feita na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt), nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

02/09/2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Manuel dos Santos Rosa.

320039116